

RESOLUÇÃO CONSAD N.º 14 , DE 21 FEV 2019

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Consad, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso XIV, do Estatuto Social da Conab e de acordo com a deliberação tomada em sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 21/02/2019,

RESOLVE:

1. ELEGER o senhor **CLAUDIO RANGEL PINHEIRO**, para o cargo de Diretor-Executivo da Companhia Nacional de Abastecimento.

2. FIXAR A ATRIBUIÇÃO de Diretor-Executivo de Operações e Abastecimento.

3 . Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



RAPHAEL VIANNA DE MENEZES
Presidente